



CÂMARA DOS DEPUTADOS

INDICAÇÃO N.º 1.219, DE 2020 **(Do Sr. Ricardo Silva)**

Indicação ao Poder Executivo (Ministério da Saúde), para que sejam envidados esforços destinados à inclusão dos Oficiais de Justiça no rol de prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

DESPACHO:
PUBLIQUE-SE. ENCAMINHE-SE.

PUBLICAÇÃO INICIAL
Art. 137, caput - RICD

Excelentíssimo Senhor EDUARDO PAZUELLO, Ministro de Estado da Saúde, gostaríamos de indicar a V.Exa. que sejam envidados esforços por parte do Poder Executivo para a inclusão dos Oficiais de Justiça no rol de prioritários no Plano Nacional de Vacinação contra a COVID-19, haja vista que tais profissionais, verdadeiros *longa manus* dos magistrados, executam suas atribuições majoritariamente em diligências externas, tendo amplo contato com a população em geral e circulando por grandes distâncias, fato este que, além de expô-los demasiadamente ao contágio, o tornam potenciais propagadores involuntários do aludido vírus.

Nestes termos, contamos com os mais elevados préstimos de Vossa Excelência para o atendimento desse pleito salutar.

Sala da Comissão, 15 de dezembro de 2020.

Deputado Federal RICARDO SILVA

FIM DO DOCUMENTO
